ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PORTARIA Nº 38, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.159, de 2 de fevereiro de 2022, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO Presidente

> Publicado por: Bárbara Santos Klein Código Identificador: 56FD 5065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2022. Edição 2496 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/